Resolução nº : 8219/2003
Protocolo nº : 540509/03
Origem : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Interessado : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01193-9, na importância de R$ 5.850,00 ( cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA